# DECRETO Nº 7.462, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Extingue Aposentadoria, em virtude de Óbito**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica extinta desde 11 de novembro de 2019, a aposentadoria do ex-servidor deste município, **Aguinaldo Ottoni de Miranda,** concedida pelo o Decreto nº 2.873, de 24 de fevereiro de 1999, em virtude de óbito do mesmo, ocorrido no dia 09 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2019.

Iturama-MG, 11 de novembro de 2019.

**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*